

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO N.º 00029/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 0013/2025

CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Gabinete, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, **AUTORIZA** o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de CREDENCIAMENTO, com fulcro no art. 78, I, da Lei 14.133/2021, objetivando o **CREDENCIAMENTO** para Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos, profissionais e comuns na área elétrica, sem o fornecimento de material, para todas as atividades rotineiras e eventuais como festividades das secretarias e órgãos do município de Lajinha e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 14 de abril de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito